



LEI Nº 606/2006, de 10 de outubro de 2006.

Denomina as Ruas Raimundo Freire Brito, Rua Fenelon Bezerra, Rua José Nogueira, Rua Clécio de Oliveira Lima, Rua Pedro Romão, Rua Antonio Inácio Diógenes Saldanha, Rua Irismar Fernandes da Silva, Rua João Pereira da Silva, Rua Antonio Diógenes, Rua Manoel Diógenes Granja, Rua Francisca Araújo, Rua Saldanha Laércio Diógenes Saldanha todas no Curupati Irrigação neste Município e dá outras providências...

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Maria Emília Diógenes Granja,
no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado as Ruas A - Raimundo Freire Brito, E - Rua Fenelon Bezerra, I - Rua José Nogueira, O - Rua Clécio de Oliveira Lima, U - Rua Pedro Romão - B - Rua Antonio Inácio Diógenes Saldanha, C - Rua Irismar Fernandes da Silva, D - Rua João Pereira da Silva, F - Rua Antonio Diógenes - G - Rua Manoel Diógenes Granja H - Rua Francisca Araújo, J - Rua Saldanha Laércio Diógenes Saldanha, todas no Curupati Irrigação neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 10 de Outubro de 2006.

Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Maneses, 350 - Centro - CEP 63.490-000
Telefone: (0--88) 3568.4535 - gabinetejaguaribara@yahoo.com.br